



## ATO Nº 02/2025

O Presidente da FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

### **RESOLVE:**

Decretar tres dias de luto oficial, a contar desta data, em face do falecimento de um dos Presidentes de Liga mais antigos da Federação Pernambucana de Futebol, Mário Batista Ciríaco, presidente da Liga de Carpina.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE

Recife, 14 de fevereiro de 2025.

EVANDRO CARVALHO  
Presidente